



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº136 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.428, de 20 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA – UPSM,
VINCULADA À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO
– SAP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o funcionamento e os procedimentos a serem adotados na Unidade Prisional de Segurança Máxima – UPSM, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, observado o disposto na Lei Federal nº 11.671, de 8 de maio de 2008, notadamente no art. 11-B, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal nº. 7.210, de 11 de julho de 1984.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se também a todo e qualquer espaço em qualquer unidade prisional que opere como de segurança máxima em caráter temporário ou permanente.

**CAPÍTULO II
DA DESTINAÇÃO**

Art. 2.º A UPSM é destinada à custódia provisória ou execução de pena privativa de liberdade e à ressocialização de presos do sexo masculino cujo histórico e circunstâncias do caso concreto recomendem a providência, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO, TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO

Art. 3.º Serão transferidos para a UPSM presos, condenados definitivamente ou provisoriamente, cujo comportamento justifique a medida, seja para a garantia da segurança pública, seja para a do próprio preso.

Parágrafo único. Não é permitida a inclusão de presos em regime semiaberto na UPSM, salvo no caso de autorização judicial ou quando aplicável o regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº. 7.210, de 1984.

Art. 4.º Os pedidos de inclusão, transferência e exclusão de apenados para a UPSM serão realizados pela via judicial, nos termos da Resolução n.º 404, de 2 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores.

Art. 5.º Para a inclusão ou transferência, o preso deverá, pelo menos, alternativamente:

I – ter desempenhado função de liderança ou participado, de forma relevante, em organização criminosa;

II – ter praticado crime que coloque em risco a sua integridade física no ambiente prisional de origem;

III – ser membro de quadrilha ou bando envolvido na prática reiterada de crimes com violência ou grave ameaça;

IV – ser réu colaborador ou delator premiado, desde que essa condição represente risco à sua integridade física no ambiente prisional de origem;

V – estar envolvido em incidentes de fuga, de violência ou de grave indisciplina no sistema prisional de origem;

VI – estar submetido ao Regime Disciplinar Diferenciado – RDD, enquanto perdurar a decisão de inclusão no referido regime; ou

VII – ser indicado pela SAP ou por outros órgãos do Sistema de Justiça para inclusão ou transferência, nos casos em que devidamente motivada a providência como forma de assegurar a ordem e a disciplina nos termos de portaria da referida Secretaria, a ser expedida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 6.º A inclusão na UPSM no atendimento do interesse da segurança pública será para custódia provisória ou pena privativa de liberdade, observadas as seguintes condições:

I – recolhimento em cela coletiva ou individual ou, nos termos da Resolução n.º 9, de 18 de novembro de 2011, e suas posteriores atualizações, do Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária – CNPCP;

II – visitas quinzenais, de 2 (duas) pessoas por vez, a serem realizadas em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, por pessoa da família, ou no caso de terceiro, autorizado judicialmente, com duração de 2 (duas) horas, sem prejuízo do estabelecimento de condições mais favoráveis em portaria da SAP, preservada a segurança penitenciária;

III – banho de sol diário, podendo haver atividade física assistida, em pátio de sol ou solário, assim definidos na Resolução n.º 9, de 18 de novembro de 2011, do CNPCP;

IV – monitoramento de todos os meios de comunicação, inclusive de correspondência escrita;

V – participação nas atividades de educação e capacitação, que compreenderão a instrução escolar e a formação profissional do preso, bem como o direito de participação no projeto Livro Aberto;

VI – trabalhos oferecidos pela SAP, na medida de suas aptidões e capacidades;

VII – assistência religiosa, com liberdade de culto, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados na UPSM, bem como a posse de livros de instrução religiosa;

VIII – assistência material ao preso, que consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas;

IX – assistência à saúde do preso, que terá caráter preventivo e curativo e compreenderá atendimento médico, farmacêutico, odontológico e psicológico;

X – assistência jurídica destinada aos presos sem recursos financeiros para constituir advogado, prestada pela Defensoria Pública do Estado do Ceará;

XI – assistência social, que tem por finalidade amparar o preso e prepará-lo para o retorno à liberdade;

XII – o período de permanência será de até 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, desde que motivadamente, observados os requisitos da transferência, e se persistirem os motivos que a determinaram.

Parágrafo único. Os presos na UPSM terão direito a banho de sol de até 2 (duas) horas diárias, em grupos de, no mínimo, 2 (duas) pessoas, desde que não haja contato com presos do mesmo grupo criminoso.

Art. 7.º A efetiva inclusão do preso na UPSM concretizar-se-á somente após a conferência dos seus dados de identificação com o ofício/instrumento oficial de apresentação.

Art. 8.º Na inclusão, serão observados os procedimentos e será analisada a seguinte documentação:

I – certificação das condições físicas e mentais do preso, mediante Exame de Corpo de Delito;

II – prontuário penitenciário e os seus pertences pessoais;

III – prestação de informações ao preso sobre as normativas, bem como sobre seus direitos e deveres legais;

IV – comunicação ao juiz competente, realizada pela Direção da UPSM, nos termos da Resolução n.º 404 de 02/08/2021, alterada pela Resolução n.º 434, de 28 de outubro de 2021, do CNJ.

V – comunicação à família do preso, ou pessoa por ele indicada, efetuada pelo setor de assistência social da Unidade, a fim de que sejam repassadas todas as informações referentes à sua nova lotação carcerária.

CAPÍTULO IV

DA MONITORAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL

Art. 9.º A UPSM deverá dispor de monitoramento de áudio e vídeo nas áreas comuns, para fins de preservação da ordem interna e da segurança pública, vedado seu uso nas celas e no atendimento advocatício, salvo expressa autorização judicial em contrário.

Art. 10. As gravações das visitas não poderão ser utilizadas como meio de prova de infrações penais pretéritas ao ingresso do preso no estabelecimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. No período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas e as 6 (seis) horas, se a natureza do serviço e o nível de segurança empregado permitirem, será concedido aos policiais penais revezamento para repouso, a ser distribuído de acordo com o efetivo disponível no plantão, devendo permanecer em vigilância a quantidade suficiente para cobrir os postos de serviço de vigilância de forma ininterrupta.

Art. 12. O Grupo de Ações Penitenciárias – GAP deverá, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, ocupar as guaritas e conceder absoluta prioridade de atendimento e atuação na UPSM.

Art. 13. O atendimento pelo advogado na UPSM dar-se-á segundo as disposições da Lei Federal nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, da Lei Federal nº. 7.210, de 1984, e das demais legislações aplicáveis, preservada a segurança pública e penitenciária.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

Art. 14. Decreto do Poder Executivo editará normas complementares que se fizerem necessárias ao funcionamento da UPSM, observado o disposto nesta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº310, de 20 de julho de 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº46, DE 15 DE JULHO DE 2004, QUE CRIA O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID E O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº46, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar acrescida dos §§ 5.º e 6.º ao art. 3.º, conforme a seguinte redação:
“Art. 3.º

§ 5.º Os recursos do FDID poderão ser aplicados, a critério de seu Conselho Gestor, na execução de ação ou projeto no âmbito de programa ou política pública do Poder Executivo, desde que observada a necessária pertinência com o escopo legal do Fundo.

§ 6.º A transferência prevista no § 6.º deste artigo dependerá da apresentação de plano de trabalho pelo órgão ou pela entidade interessada, a ser submetido à análise e deliberação do Conselho Gestor, devendo a respectiva transferência ser precedida da celebração de convênio entre o Poder Executivo e o FDID, nos termos da legislação, ficando os recursos mantidos em conta bancária específica.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº311, de 20 de julho de 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE CRIA A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1.º do art. 10 da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 10.



§ 1º O dirigente máximo da Cearaprev será nomeado pelo Governador do Estado, observadas as condições previstas nos incisos I a IV deste artigo, devendo comparecer, caso convocado, à Assembleia Legislativa do Estado, para prestar esclarecimentos sobre seu plano de gestão.” (NR)
Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 7º da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com a seguinte redação:
“Art. 7º

§ 3º Os segurados civis vinculados ao SUPSEC, integrantes do Conselho Estadual de Políticas de Previdência, serão escolhidos em plenária integrada pelos presidentes das associações e dos sindicatos representativos da classe dos servidores públicos estaduais, incluídos os de categorias específicas.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.595, de 18 de julho de 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA A AGENTE PÚBLICA PARA A PRÁTICA DO ATO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para a prática dos atos necessários à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que tratam do modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência à operacionalização dos atos administrativos; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria da Educação do Estado competência para subscrição do Convênio do Censo Escolar relativo ao biênio 2023/2024, com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2023.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº3000006-4, viajar às cidades de Baturité, Morada Nova, São Benedito, Itapiopoca, Crato, Beberibe, Canindé e Sobral no período entre 21 de junho a 20 de julho de 2023, com a finalidade de participar presencialmente dos Encontros Regionais do Plano Plurianual - PPA concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento - para a cidade de Sobral), no valor de R\$31,54 (trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no total de R\$ 997,86 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar às cidades relacionadas no anexo único deste ato, com o objetivo de participar das atividades realizadas nos Encontros Regionais do Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 914,77 (novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 23 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO

CIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sobral/CE	28 a 29/06/2023	1,5	R\$ 236,58	20%	R\$ 283,89
Itapiopoca/CE	29 a 30/06/2023	1,5	R\$ 236,58	-----	R\$ 236,58
São Benedito/CE	06 a 07/07/2023	1,5	R\$ 236,58	-----	R\$ 236,58
Beberibe/CE	18/07/2023	0,5	R\$ 78,86	-----	R\$ 78,86
Canindé/CE	19/07/2023	0,5	R\$ 78,86	-----	R\$ 78,86
TOTAL					R\$ 914,77

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado JADE AFONSO ROMERO, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Tamboril-CE, no dia 06 de julho do corrente ano, a fim de participar do encontro Regional de Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06415867/2023, fundamentados no artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 , devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em , 06 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 3000044-7, a viajar as Cidades de Granja, Sobral e Limoeiro do Norte/CE, nos dias 26 e 27/06/2023, a fim de participar da entrega dos cartões do Ceará Sem Fome e da Plenária Regional do Plano Plurianual Participativo/PPA, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20%(vinte por cento, ref. ao dia 26/06/2023 - Sobral), no valor total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/ SDA .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000001-3, a **vijar** às cidades de Baturité e Morada Nova, nos dias 21/06/2023 (Baturité) e 22/06/2023 (Morada Nova), bem como às cidades de Granja e Sobral, nos dias 28/06/2023 (Granja) e 29/06/2023 (Sobral), com o objetivo de participar do Planejamento Plurianual do Estado do Ceará – PPA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, para Baturité e Morada Nova, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), mais 1,5 (uma e meia) diárias, para Granja e Sobral, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (Sobral), totalizando R\$ 140,19 (cento e quarenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELEDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160349-1-6, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento Equidade Étnico-Racial na Educação Básica: Desafios e Oportunidades para 2023-2026, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quininhos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelos organizadores do evento, Todos Pela Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°148/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.253/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Trajano da Costa Pereira, nº 348, Curitiba-PR, CEP 82.515-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 57, inciso II todos da Lei nº 8.666/93, no art. 2º da Lei nº 10.192/2001, e no Processo Administrativo NUP 30001.001609/2023-51; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos, ficando o reajuste contratual, previsto na Cláusula Quinta, item 5.1.1., a ser discutido em momento posterior no processo de NUP 30001.002767/2023-29; XII - DATA: 14 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e José Vilela de Magalhães Neto, representante legal da EXECUTIVE AIR TAXI AÉREO LTDA..

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V - ENDEREÇO: Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Teresinha), nº 185, Letra A, Jangurusu, CEP. 60.870-848, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 188/2021; Nos termos que constam no Processo VIPROCP nº 05586170/2023; Nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº 188/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 para as categorias de Asseio e Conservação (CE000508/2023) e Informática (CE000522/2023); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 para as categorias de Asseio e Conservação (CE000508/2023) e Informática (CE000522/2023), passa de R\$ 706.849,80 (setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 749.342,72 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da Contratada..

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE CONTRATADA: **POWERTECH SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.412.819/0001-40, com sede na av. Professor Gomes de Matos, nº 177, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60.410-423. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, inclusive baterias, de 16 (dezesseis) equipamentos do tipo Nobreak e seus respectivos bancos de baterias, com funcionamento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, que estão atualmente instalados e em funcionamento, na Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE20230008 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 111.127,20 (cento e onze mil, cento e vinte e sete reais, vinte centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.211.20863.15.339040.1.500.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, Elton Lima Maciel, CONTRATADA e Sebastião Vidal Gomes, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06068997/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.038.431/0001-35, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2222, Fortaleza – CE, CEP: 60.861-212 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro para o implemento do projeto “Festival Halleluya 2023”**, a realizar-se entre os dias 19/07/2023 e 23/07/2023, no Condomínio Espiritual Uirapuru - CEU, localizado na Av. Alberto Craveiro, nº 2222 Castelão – Fortaleza-CE, realizado desde 1995, composto por apresentações artísticas com mais de 30 atrações, o festival contará com 7 espaços delimitados mas integrados entre si, tais como Espaço cultural (para debates de temas e entrevistas), Espaço vida (para doação de sangue, coleta de alimentos não perecíveis, conscientização e prevenção das drogas e acolhimento aos dependentes químicos), Espaço Adventure (voltado para a prática e prestígio dos esportes radicais), Espaço kids, Espaço Games (direcionada ao público de jogos eletrônicos), Palco principal, Espaço misericórdia (voltado para a reorientação de pessoas e famílias) e o ExpoHalleluya,

área de estandes para empresas, atingindo um público-alvo estimado de 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil) pessoas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.159/2022, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Processo Administrativo nº 06068997/2023, o Ato Declaratório e a Lei nº 18.405/2023. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3010 0011.04.122.256.11309.01.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carra, CONCEDENTE; Silvio André Correia Scopel, CONVENENTE; e Adriano Carvalho dos Santos, CONVENENTE. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 19 de julho de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001 - CASA CIVIL

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Anulação Parcial do julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL de interesse da Casa Civil, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, adotando como fundamentos fáticos e jurídicos o teor do Parecer Prolic Nº 563/2023, o qual incorpora a Decisão de Anulação Parcial da licitação em referência, retorna o procedimento à fase de julgamento de recursos administrativos interpostos na fase de Propostas Técnicas, os quais serão submetidos à apreciação da autoridade da Casa Civil, para que seja proferida nova decisão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026 IG Nº1203399000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220026, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23662022, até o dia 04/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001 IG Nº1206385000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001, de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP, cujo OBJETO é: **Serviço de Suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem)**, para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, em todo o Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4792023, até o dia 04/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011 IG Nº1228741000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de água mineral com fornecimento de vasilhame em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8712023, até o dia 03/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230013 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Material Rodante do Sistema Metroferroviário, Constituído por Tues – Trens Unidades Elétricos, Vlts – Veículos Leves Sobre Trilhos e Trams (Trem Automotriz), com Fornecimento de Materiais e Insumos, Limpeza e Lavagem Regular e Corretiva dos Trens**, Aferidos por Padrões Pré Definidos de Qualidade, Confiabilidade e Disponibilidade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10692023, até o dia 14/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230023, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “Vale Cultura”**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10282023, até o dia 03/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230079

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230079 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fluossilicato de Sódio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8322023, até o dia 04/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230147
IG Nº1206535000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230147 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares Termossensíveis**, pela tecnologia de vapor de baixa temperatura e formaldeído, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1472023, até o dia 04/08/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230685**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230685, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6852023, até o dia 04/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230694**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230694 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6942023, até o dia 04/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230846**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230846 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8462023, até o dia 03/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230862 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8622023, até o dia 03/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230906**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230906, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9062023, até o dia 04/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230953**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230953 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9532023, até o dia 03/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1862/2022 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de vale-alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada)** para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, visando atender aos empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222262**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2262/2022 - Comprasnet referente aos itens 04, 05, 11 e 12 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0352/2023-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é o **Aquisição de 01 (um) veículo adaptado, tipo furgão, zero quilômetro**, para garantir serviço itinerante humanizado e especializado no atendimento à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos, motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0655 2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para Aferição e Diagnósticos dos Equipamentos Eletromecânicos dos Sistemas de Água e Esgoto** operados pela Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 566/2023 - nº no Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios** para execução do Programa Famílias Fortes, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para conhecimento e adoção das medidas que julgar cabíveis, conforme Folha de Informação e Despacho anexada aos autos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8732023 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de seguro de vida em grupo (VG)** para empregados efetivos, diretores e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06722023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS EPÓXI COM CATALISADOR E TINTA SILICONIZADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0055/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0204**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0204 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (sacos plásticos)** para suprir os diversos setores do HIAS, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230241**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02412023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230644**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0644/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0865**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0865/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 00912023 - Comprasnet, referente ao grupo 02 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°32/2023 - 13012.000601/2023-20 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ROBERTO SALES DE AGUIAR**, que exerce a função de Assessor, matrícula nº 115-1-7, desta Autarquia, a **vijar** a cidade de Sobral, no dia 29 de junho de 2023, a fim de participar de reunião do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos, mais 20% (vinte por cento)), totalizando R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°18/1937
ANEXO AO CONTRATO N°18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - TRANSPRYME**. COOPERATIVADO(A): FÁBIO PINTO MAGALHÃES. OBJETO: **Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Intercity Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição à cooperada Sherley Maria Oliveira Farias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023. SIGNATARIOS: Fábio Pinto Magalhães (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA



RESOLUÇÃO N°06, de 06 de julho de 2023.

DEFINE O PERCENTUAL DE REPASSE DE REGULAÇÃO DA CEGÁS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV, e o artigo 34, I, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás); e CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo NUP 13012.000278/2023-94; RESOLVE:

Art. 1º Para o primeiro semestre de 2023, fica definido em 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) o percentual para cálculo do valor do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado (RRFSGC), de que trata o item 2.1, da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Mathheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL N° 025, Série 3, Ano XV, de 03 de fevereiro de 2023, que publicou o EXTRATO DA ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023 – PROC/15244/2022. **Onde se lê:** “ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator”. **Leia-se:** “ratificar parcialmente a decisão proferida pelo NJI desta Agência, declarando insubsistente o AITp nº 161059 em desfavor da cooperativa COOPERFAB”. Atenciosamente,

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambuí, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: entidade **LAR ANTÔNIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.173-480, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 13/2022; II. Nos termos que constam no Processo NUP: 41001.000232/2023-30; III. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato n°13/2022** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 2.838.687,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 236.557,32 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 02 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e ANÁLIA BUENO DE MELO, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0586/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 06063200/2023

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°133/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 133/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MILHÃ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 840.009,84 (oitocentos e quarenta mil, nove reais e oitenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Luiz Alan Pinheiro Macedo, PREFEITO DE MILHA.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05866105/2023

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°036/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 036/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 929.060,23 (novecentos e vinte e nove mil, sessenta reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05670928/2023

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°083/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 083/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 863.857,72 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05612839/2023

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°118/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscientos e setenta reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA Nº0581/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 70023318, GABRIEL MONTEIRO GUEDES, Procurador Autárquico, matrícula 30010183, matrícula 70023318 e MARIA KÁTIA BULCÃO LOUSADA PONTES, Contadora, matrícula 00983217 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos, chegados ao conhecimento desta Superintendência através do processo Viproc nº 04013869/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº. 9.784/1999, de acordo com o processo administrativo nº. 06172697/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. 017/2019, ambos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 21/09/2023 e 17/11/2023, cujo objeto contratual consiste na Restauração da Rodovia CE 085, Trecho Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acaraú), com Extensão de 24,29 km; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 17/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais



cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 12 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 63.389.217/0001-55, CGF (SF) nº 06.887387-5, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Engenheiro Santana Junior, nº 394, bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ce, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art.. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 06079000/2023, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO consiste em um **acréscimo de valor** de R\$1.060.500,89 (um milhão, sessenta mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 24,94% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira positiva neste valor, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as planilhas dos serviços anexas, no Despacho da Diretoria responsável e na Autorização do Superintendente da SOP, constante estas informações no processo administrativo nº 06079000/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.060.500,89 (um milhão, sessenta mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 13 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001888/2023-57

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº153/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 153/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, com sede na Rua Monsenhor Maceno, nº 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira – CE, representado pelo prefeito municipal SR. RONALDO PEDROSA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 007.104.413-20, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 15/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 536.624,45 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscents e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/07/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RONALDO PEDROSA LIMA (Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0136/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de operação e manutenção dos sistemas de abastecimentos de água e do esgotamento sanitário na Unidade de Negócio Metropolitano Norte – UNMTN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220071- Cagece - Contrato nº 136/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0117.000071/2021-30-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 38.203.619,10 (trinta e oito milhões duzentos e três mil e seiscents e dezenove reais e dez centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da CAGECE (código da fonte de recurso: 70). DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº12/2022

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: INSTITUTO STELA; III – OBJETO: **rescisão amigável do contrato nº12/2022**, a partir do dia 27/07/23; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; V – SIGNATÁRIO: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Aran Bey Tcholakian Morales, representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Marília Rêgo G. Maios
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº557/2022.

INSTITUI O PRÊMIO “OUTUBRO UVA”, DESTINADO A PREMIAR OS MELHORES RESULTADOS ORIUNDO DOS EVENTOS QUE OCORREM ANUALMENTE NO PERÍODO DAS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar, resolve:

Art. 1º. Instituir o Prêmio Outubro UVA, que visa reconhecer o mérito acadêmico científico, organizacional e cultural da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA nos eventos que incorporam as comemorações alusivas ao período de aniversário da UVA.

Art. 2º. O Prêmio Outubro UVA consiste na premiação aos eventos que contemplam as comemorações alusivas ao aniversário da UVA, com exitosos resultados em atividades acadêmicas, administrativas, cultural e esportivas, através de critérios definidos por meio de editais e computados por comissões avaliadoras.

Art. 3º. São objetivos do Prêmio:

I - estimular os gestores, servidores, professores, discentes e a sociedade em geral na implementação de ciência no ensino superior que possibilite o progresso tecnológico e o alcance dos níveis de produção e desenvolvimento nas diversas áreas do conhecimento;

II - reconhecer o trabalho de todos os profissionais da educação superior e sociedade em geral que apresentam bons resultados de desenvolvimento científico e administrativo-acadêmico;

III - dar visibilidade à UVA com experiências exitosas e passíveis de replicabilidade em outros municípios da rede estadual e, até de outras federações.

Art. 4º. Os resultados premiados nos termos desta Portaria, farão jus à premiação pecuniária aos ganhadores, servidores, professores, estudantes e indivíduo da sociedade civil, regularmente inscritos nos eventos alusivos as comemorações de aniversário da UVA, conforme edital próprio.

Art. 5º. A premiação pecuniária terá por referência o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por cada evento realizado no Outubro UVA, para serem distribuídos entre os melhores resultados, em conformidade aos arts. 1º, 2º e 4º, respeitando os critérios de disputa descrito em cada edital de cada evento específico, repassado diretamente ao beneficiário participante e vitorioso.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do tesouro estadual da Universidade Estadual Vale d'Acaraú - UVA

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 12 de novembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2022

I - ESPÉCIE: Adit. nº 01 ao Contrato Nº 60/2022 ; II - CONTRATANTE: FUNCE; III - ENDEREÇO: Avenida Doutor Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº 90, Praia de Iracema - Fortaleza-CE, CEP: 60.060-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 121.487,16 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DÁ VIGÊNCIA: 12/08/2023 a 11/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 12/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e.Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCE e Sr. Kleper de Carvalho Porto Representante Legal da EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A .

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2023

CONTRATANTE: FUNCE CONTRATADA: SANIGRAN LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Complexo Poliesportivo/FUNCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06/07/2023 até 06/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 155.104,00 Cento e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCE e Sr. Alexandre Stresser-Representante da Empresa SANIGRAN LTDA.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2023

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, Asseio e Conservação, Médico Veterinário e Saúde, para atender as atividades no Hospital Veterinário, Complexo Poliesportivo e Fazenda Experimental Agropecuária do Guaiuba da FUNCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 27/07/2023 A 27/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.982.605,46 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Prevista na Cláusula Oitava do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2023

CONTRATANTE: FUNCE CONTRATADA: 2P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL (MESAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 10/07/2023 A 10/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 184.742,66 Cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA . DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCE e Sra. Maria Das Graças Carvalho Oliveira/Representante Legal da Empresa 2P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2023

CONTRATANTE: FUNCE CONTRATADA: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMA LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO-CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº35.341/2023,art.6, incisos XIX e XX FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12/07/2023 A 12/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 Doze mil reais pagos em CONFORMIDADE A ENTREGA DO SERVIÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CLAUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hídelbrando dos Santos Soares/ Presidente da FUNCE e Sra. Veridiana Cristina Paulino/Representante Legal da DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMA LTDA.

André Carvalho Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 24/2023

31032.000943/2023-93 PARTÍCIPES: FUNCE e FISIO CARE PET. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO, A COOPERAÇÃO MÚTUAS ENTRE A FUNCE E A INSTITUIÇÃO, NO SENTIDO DE PROPICIAREM AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTO E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL A UM SÓ TEMPO TEÓRICO E PRÁTICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº11.788 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 21/07/23 SIGNATÁRIOS : PROF.M.E.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES- PRESIDENTE DA FUNCE E O FISIO CARE PET- DIRETOR SECRETARIA FUNCE , em Fortaleza/Ce , aos 13 de julho de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO Nº: 31042.000193/2023 – 31 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALES - TRANSPORTE ELETRÔNICO (VTE) URBANO E METROPOLITANO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC) para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº. 7.418/85 e alterações, Decreto nº. 95.247/87, Decreto Municipal nº. 9.142/93 e Lei Federal nº. 8.666/93, conforme condições e especificações contidas na Solicitação NUTEC/GESPE, Justificativa Técnica, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência anexos. JUSTIFICATIVA: O Nutec, para o cumprimento de sua missão precípua, qual seja, a viabilização de soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial do Estado do Ceará, necessita de colaboradores presentes nesta Autarquia para realizarem seu mister. Consequentemente, para dar suporte ao transporte dos mesmos, faz-se necessária a presente contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.122.211.20 786.03.339039.1.5009100000.0.2.01 – 7721 E 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.5011200070.1.2.01 – 7749. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.341.423/0001-14, com sede e foro jurídico em Fortaleza-CE, na Av. Borges de Melo, nº. 60, CEP: 60.851-195, Bairro Alto da Balança. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, CHARLES NOBRE PEROBA, Diretor Administrativo Financeiro do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023 para o fornecimento de Vales - Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO aos servidores desta Autarquia para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.341.423/0001-14, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Nutec, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº. 003/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA N°117/2023 - 27001.002156/2023-76 A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo nº 27001.001357/2023-56; CONSIDERANDO que o Art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, prevê o instituto das diárias para o funcionário que se deslocar da sua repartição em objeto de serviço, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem; CONSIDERANDO que o Art. 16 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, reconhece a possibilidade do processamento do pagamento de diárias e ajuda de custo no decorrer do afastamento, em situações de emergência ou de exiguidade de tempo; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, ante a exiguidade de tempo; CONSIDERANDO que o não pagamento das diárias a que servidor faz jus caracteriza enriquecimento ilícito por parte da administração pública; e, finalmente; CONSIDERANDO que os valores a serem pagos foram calculados com base no Art. 6º, Classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 30.719/2011; RESOLVE: Art. 1º - **Realizar o pagamento**, por meio de resarcimento, ao Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, no valor equivalente ao custo de 03 (três) diárias e meia, correspondente a R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.241,94 (mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido do valor equivalente a uma 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.478,50 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). § 1º - O referenciado resarcimento ocorre em razão de viagem laboral do servidor a cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 11 de junho de 2023, para fins de realização da agenda conjunta com a Secretaria de Diversidade do Estado do Ceará, durante o Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (FONGES LGBT), devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

ERRATA AO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°072/2017

27001.002155/2023-21

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada na Cláusula Primeira do Aditivo ao Termo de Fomento nº 072/2017, assinado em 30 de junho 2023, em função de erro material. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **torna público para conhecimento e esclarecimento dos INTERESSADOS, que:**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 22 da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 (Redação dada pela Lei Complementar nº. 155, de 04/11/2015), bem como nas disposições do Termo de Fomento nº072/2017 e nos processos epigrafiados.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35 da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 (Redação dada pela Lei Complementar nº. 178, de 11/05/2018), bem como nas disposições do Termo de Fomento nº072/2017 e nos processos epigrafiados.

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

27001.002145/2023-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), assumida em face da empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, relativo à realização de 06 (seis) viagens, e consequentemente suas faturas, sendo elas com vencimentos, as duas primeiras, respectivamente, para 05/01/2020, 11/01/2020, e as quatro últimas para 06/03/2020, visto que a despesa emitida não teve seu pagamento efetivado no mesmo exercício financeiro, conforme processo administrativo nº 10928780/2021. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 – 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 674/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 10928780/2021, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, materializada na Lei Complementar nº 101/2000) CREDOR(A): MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR: R\$742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) Processo nº. 10928780/2021 Dotação: 26961 – 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000 Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEARIA N°149/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300243-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Granja e Itapipoca - CE, no período de 26 a 30/06/2023 a fim de participar das reuniões regionais para o PPA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), acrescido de 20% a viagem de Sobral, nos dias 26 e 27/06/2023 de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°158/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, Quixelô, Solonópole e Banabuiú, no período de 03 a 07/07/2023 a fim de realizar entrega de tanques de resfriamento de leite e moto ensiladeiras, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°165/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 08 a 17/07/2023 a fim de participar da Expocrato 2023 com a finalidade de compor equipe técnica no Stand da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 043/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ACARAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03323864/2023 e Parecer Jurídico nº 717/2023 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeito(a) de ACARAÚ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 065/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, inscrito no CNPJ 07.384.407/0001-09. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PACAJUS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04902817/2023 e Parecer Jurídico nº 741/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO Prefeito de Pacajus/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 086/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI, inscrito no CNPJ 07.711.963/0001-42. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 04222166/2023 e Parecer Jurídico nº 762/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ Prefeita (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 131/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ARARIPE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05919918/2023 e Parecer Jurídico Nº 838/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CICERO FERREIRA DA SILVA Prefeito(a) de ARARIPE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 132/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ARATUBA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03549714/2023 e Parecer Jurídico Nº 839/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOERLY RODRIGUES VICTOR Prefeito(a) de ARATUBA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 194/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito(a) de QUIXERAMOBIM/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 221/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de QUIXADÁ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA Prefeito(a) de QUIXADÁ/CE COOPERADO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV N°067 |, FORTALEZA, 10 DE ABRIL DE 2023, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026 – SDA/CE PROCESSO Nº08995026/2021. **Onde se lê:** R\$ 1.450.800,21 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos reais e vinte e um centavos). **Leia-se:** R\$ 1.214.465,64 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA N°090/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a viajar às cidades de Canindé e Itaitira, no período de 03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/07/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de julho de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, ao Contrato originário de N° 27/2022; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N° 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce – CEP: 60.325.002; IV - CONTRATADA: LOCADORA o Sra. **FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME**, brasileira, viúva, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o N° 049.045.403-87 e RG N° 2018064826-2-SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Cândido Alexandrino Barreto, N° 562, Bairro José Osimo, Tauá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei N° 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de N°027/2022**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Tauá-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 17 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Inácio Mariano da Costa- Presidente, Francisca Feitosa Sousa Guilherme - Locadora.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, ao Contrato originário de N° 29/2022; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N° 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce – CEP: 60.325.002; IV - CONTRATADA: LOCADORA o Sra. **VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS**, brasileiro, viúva, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o N° 057.226.753-34 e RG N° 20083448987-2-SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Raquel Pontes, N° 155, Centro, Massapé-CE, CEP: 62140-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei N° 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de N°29/2022**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Massapé-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.576,00 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 17 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Inácio Mariano da Costa- Presidente, Vânia Maria Cavalcante Vasconcelos - Locadora.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2023

PROCESSO SUÍTE NUP: 21032.001066/2023-14. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DE DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ 129.022,85** (Cento e vinte e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente a **quitação de débitos** do contrato 05/2022, a parte patronal, HAPVIDA – CNPJ: 63.554.067/0001-98 JUSTIFICATIVA: O montante em aberto de R\$ 129.022,85 referente a parte patronal, ocorreu devido o vencimento do Contrato ter sido no dia 22/08/2022 e a provoção de pagamento e emissão da Nota Fiscal por parte do HAPVIDA ter ocorrido somente após essa data (25/08/2022). CREDOR: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A - CNPJ: 63.554.067/0001-98** VALOR: R\$ 129.022,85 (Cento e vinte e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339093.1.5009100000.0 – 126659 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza – CE, 18 de julho de 2023.

José Carvalho Maia

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°013/2023 - 56032.001020/2023-80 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 RESOLVE: tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos SERVIDORES do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADAS no Anexo único parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Caio Frota Rodrigues
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°013/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	UNID/%	PESO	QUANT. PREVISTA	QUANT. ENTREGA	RESULTADO DA PONTUAÇÃO POR META (RPM)
DIREM	1	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	Análise de Processos Realizada	Unid.	100	17000	60464	355,67
DIREM	2	Analisar os Livros submetidos à autenticação	Análise de Livros Realizada	Unid.	50	900	6053	336,28
DIREM	3	Expedir Certidões solicitadas	Certidões emitidas	Unid.	50	3500	26660	380,86
DIREM	4	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes	Relatório de conferência realizado	Unid.	50	1	1	50
DIPLA	5	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	25	1	1	25
DIPLA	6	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	25	1	1	25
DIPLA	7	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	25	1	1	25
PROJU	8	Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	Relatório dos Processos Analisados	Unid.	25	1	1	25
ASCOU	9	Responder às demandas de Ouvidoria	Demandas respondidas	%	25	80%	86,18%	26,93
RESULTADO DE PONTUAÇÃO GERAL (RPG)								375
NOTA DESEMPENHO INSTITUCIONAL (NDS)								100

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 13.200,00; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 13.200,00; PROCESSO Nº: 56022000383 / 2023-17 SUÍTE/ADAGRI OBJETO: Contrato de **locação de imóvel** para servir de ponto para a Unidade Local desta ADAGRI na cidade de Brejo Santo/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação contratual em razão da necessidade de que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Local desta Agência em Brejo Santo/CE não sejam paralisadas, haja vista que as ações desta Autarquia visam garantir a sanidade animal e vegetal no Estado do Ceará, tornando-se imprescindível o funcionamento de seus Núcleos Locais no interior do Estado, por meio dos quais se realiza, em resumo, o atendimento dos produtores rurais e a compilação da documentação fiscal pertinente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.20665.01.339036.1.5009100000.0.3.01 - 7186; 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.753120 0070.1.2.01 - 5485; 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.5009100000.0.2.01 – 10352. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do



art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **DIMAS CRUZ TAVARES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Inácio Basílio, nº 953, bairro Aldeota, Brejo Santo – CE, portador do RG nº 256240-SSP-CE e inscrito no CPF nº 311.771.663-72. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, em consonância com o Parecer nº 127/2023 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSE RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Autárquica e demais peças que compõem o presente processo, considerando que ambas encontram-se resguardadas pela legalidade preestabelecida no dispositivo normativo previsto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer ASJUR nº 127/2023. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº095/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 0000681-3 , desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacatuba - CE, Umirim- CE, e Pentecoste - CE, no período de 12 a 13 de julho de 2023, a fim de realizar visita técnica nas obras conveniadas pela Adece, bem como visita nas empresas que possuem incentivos patrimoniais da Adece, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art: 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 11 a 15 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza,17 de julho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº097/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art: 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 25 a 26 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza,17 de julho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art: 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, matrícula nº 0000681-3, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE ENGENHARIA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE PATRIMÔNIO em virtude de suas férias, no período de 24 a 28 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39 / 2022, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A ADECE E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D 2º Mezanino, Guararapes CEP: 60811 341, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, edif 2, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700 000, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 39/2022 por mais 12 (doze) meses , contados a partir de 29 de julho de 2023, sendo- referido termo prorrogado até o dia 29 de julho de 2024, bem como a atualização do valor contratual o valor global a ser repassado para a empresa pelo período aditivado é de R\$180.457,87 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$180.457,87 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de julho de 2023 ao dia 29 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenelle Barros, Diretor Presidente Respondendo e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Gislaine Ingrid Krug, Representante legal e Luciano Rodrigo Weiland, Representante Legal da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, NA FORMA QUE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 , Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**; V - ENDEREÇO: AV. 22 DE JANEIRO, Nº 5183, CENTRO , CEP: 62810-000 - Icapuí - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da lei 13.303/2016 e art. 134 do RILC da ADECE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **alterar a Cláusula Quarta do referido termo** com fulcro de solucionar inconsistências de prazo, passando a referida Cláusula a vigor com seguinte redação: “O presente Termo de Cooperação vigerá de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, enquanto forem cumpridos os compromissos entre as partes, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.”; IX - VALOR GLOBAL: não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da ADECE e Raimundo Lacerda Filho, prefeito do município de Icapuí.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A ADECE; CONTRATADO: **RICARTE REBOUCAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; OBJETO: **Rescisão do Contrato nº 22/2017**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII da Lei Federal 8.666/93 e Processo NUP 56012.001000/2023 47; DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023; FORO: Fortaleza - CE; SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente / ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão / ADECE e Francisca Helane Tavares Ricarte / CONTRATADA.. Fortaleza - CE, 17 de julho de 2023

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16, c/c art. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 677.250,71 (seiscentsos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e José Valdeci Rebouças.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: **Serviço de locação de veículos, sem motorista**, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e franquia com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230016 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 658.999,92 (seiscentsos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de poltronas operacionais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230010 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração e o prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 87.899,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios de investimentos da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Peterson Arantes Alves.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°/2023 - 22001.004781/2023-39 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria CC 4157/2022-SEDUC, de 01 de novembro de 2022, publicada em 14 de novembro de 2022, que designou a servidora FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Diretora Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício, a partir de 01 de novembro de 2022, no Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Professora Maria Neli Sobreira de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°104/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados na EEEP Otília Correia Saraiva – CREDE 19, desta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de São José dos Campos/SP com a finalidade de acompanhar os alunos na Olimpíada de Ciências e Engenharia Aeroespacial 2023 - OICEA, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°104/2023, 14 DE JULHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
SAMUEL PEREIRA ALVES/979441-0-5	PROFESSOR	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 166,49	R\$ 3.833,66	R\$ 4.000,15
JONATHAS LOPES FERREIRA/81087806	PROFESSOR	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 166,49	R\$ 3.778,20	R\$ 3.944,69
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 7.944,84	

*** *** ***

PORTARIA COADM N°105/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEEP Otília Correia Saraiva – CREDE 19 relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São José dos Campos/CE com a finalidade de participar da Olimpíada de Ciências e Engenharia Aeroespacial 2023 - OICEA, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°105/2023, 14 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
CICERO JESUS DA SILVA GOMES	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	RS 141,95	RS 3.833,66	RS 3.975,61
LUIS FELIPE MENDONCA DE LUNA	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	RS 141,95	RS 3.833,66	RS 3.975,61



NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
DIOGO GOMES FIGUEIREDO	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.833,66	R\$ 3.975,61
MATEUS ALVES DOS SANTOS	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.833,66	R\$ 3.975,61
RUTH EMILLY SILVA TORRES	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.778,20	R\$3.920,15
DAVILLA RUTH AUGUSTINHO NASCIMENTO	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.778,20	R\$3.920,15
SAMANTHA SANTOS VIANA	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.778,20	R\$3.920,15
LUCAS LIMA DE FREITAS	17 A 22/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.778,20	R\$3.920,15
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 31.583,04	

PORTARIA Nº0605/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04870923/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0605/2023-GAB DE 29 DE MAIO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30267516	ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/04/2023	04253614/2023
2	30311116	LUIZA JANAINA LEANDRO DOS SANTOS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/04/2023	04309385/2023
3	30495810	MARTA NAYARA FREITAS	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/05/2023	04719133/2023
4	48046916	RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	26/04/2023	04282363/2023

PORTARIA Nº0688/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05528293/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0688/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3054661X	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	30/05/2023	05528293/2023

PORTARIA Nº0691/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05528323/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0691/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30289013	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	30/05/2023	05528323/2023

PORTARIA Nº0698/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05525936/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0698/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48217311	EMILIO ALBUQUERQUE FERNANDES	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/05/2023	05525936/2023

PORTARIA Nº0700/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05684368/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0700/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48214215	CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/06/2023	05684368/2023



PORATARIA Nº0701/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04880589/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0701/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30140818	PEDRO RAFAHEL GOMES ROCHA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/04/2023	04553430/2023
2	48193919	TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/04/2023	0544031/2023

*** *** ***

PORATARIA Nº0722/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05452521/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0722/2023-GAB DE 06 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30164210	VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/05/2023	05452521/2023

*** *** ***

PORATARIA Nº0733/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005137/2023-88, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, o **PROFISSIONAL** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza 10 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0733/2023-GAB DE 10 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30296516	ATILIA DE ABREU MARTINS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/06/2023	22001.005137/2023-88

*** *** ***

PORATARIA Nº0734/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.004712/2023-25, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **VIVIANNE VALENTE CELEDONIO**, matrícula 30152816, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete vírgula oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0745/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 06035746/2023-VIPROC, e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, lotada nesta Secretaria da Educação RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria Nº0606/2023-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2023, que MAJOROU O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE a servidora **RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS**, matrícula nº47911214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0750/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004981/2023-91/NUP, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0750/2023 - GAB DATADA EM 12 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.004981/2023-91	DILMA MARIA DE CARVALHO MOURA	Professor Ensino Técnico	09222413	Certidão de casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	15/10/1988	DILMA MARIA DE CARVALHO ARAGÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0774/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005306/2023-80/NUP, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0774/2023 - GAB DATADA EM 17 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.005306/2023-80	GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA MAIA	Professor	97942307	Averbação de divórcio	V MORAES	16/05/2009	GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA

*** *** ***

PORATARIA Nº0776/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.004062/2023-18, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **DANIEL ANGELO DOS SANTOS RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 4826025X, lotado(a)



no(a) EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0777/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.005188/2023-18, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA CANDELARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48114512, lotado(a) no(a) EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021/PROCESSO Nº03944591/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Paulo Esterfeson Bezerra, nº 174, Loteamento Parque Santa Terezinha, Jangurusu, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº. 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. I. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.185/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 03944591/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº185/2021**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2023 (CE 000378/2023). CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, Fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2023 (CE 000378/2023), passa de R\$ R\$ 1.208.780,79 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.285.124,73 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e o valor global passa de R\$ 14.505.369,48 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 15.421.496,76 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 23.05.2023 e Planilha, às fls. 68 e 70 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 29.05.2023, às fls. 74 e 75 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS Servnac Segurança Ltda. - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Maria Elizabeth A. de Abreu. Fortaleza 17 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2022/PROCESSO Nº11767421/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 (SACC 1248339); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, estabelecida na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, inscrita no CNPJ sob o Nº20.997.758/0001/53, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº2001012039623 SSPDS - CE, CPF nº028.003.923-98, residente e domiciliado na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022 (SACC 1248339), publicado no D.O.E de 15.02.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI' (S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE II – SOBRAL (IAIBARAS), em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$55.907,54 (cinquenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), representando 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 247.375,40 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), representando 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$191.467,86 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) representando 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha fls. 27 a 56 e Documento emitido pelo SOP fls. 58, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO ARCÂNJO MATOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 18 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023/PROCESSO Nº05257869/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG sob o nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 19/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05257869/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº19/2023**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2024 - Asseio - (CE 000508/2023). CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, Fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo aditivo de

Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2024 - Asseio - (CE 000508/2023), passa de R\$ 398.312,64 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 425.646,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global passa de R\$ 2.389.875,84 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.553.879,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 04.07.2023 e Planilha, às fls. 67 e 68 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 06.07.2023, às fls. 69 e 70 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 DE JULHO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola, 2. Jakeline Mesquina Lima. Fortaleza 17 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2023/PROCESSOS Nº01290020/2023-10744183/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I do Loteamento Av. dos Expedicionários I, s/n, Q-15, L-30, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.745-500, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 01034546136 DETRAN-CE e CPF n.º 71787755304, residente e domiciliado na Rua Marechal Bittencourt, nº1441, Dias Macedo, Fortaleza/Ce, CEP 60.860-524, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220096/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PENAFORTE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220096 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.802.381,38 (um milhão, oitocentos e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.802.381,38 . DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 18 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 194/2023/PROCESSOS Nº04765658/2023-10736873/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I do Loteamento Av. dos Expedicionários I, s/n, Q-15, L-30, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.745-500, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 01034546136 DETRAN-CE e CPF n.º 71787755304, residente e domiciliado na Rua Marechal Bittencourt, nº1441, Dias Macedo, Fortaleza/Ce, CEP 60.860-524, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220074/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir, OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – CARIUS – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220074 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.826.512,13 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e doze reais e treze centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITAM 1 DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.03.449051.1.544.92 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.826.512,13 . DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa . Fortaleza 17 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 196/2023/PROCESSOS Nº05378313/2023-10721027/2021 -03167994/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº98010155407 SSP/CE e CPF nº. 620.884.753-20, residente na Rua Alberto Montezuma, nº60, bl 2, bairro Parreão, Fortaleza/Ce, CEP 60.410-364, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220102/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA,



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220102 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 7 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.808.882,18 (um milhão, oitocentos e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.06.449051.1.544.92 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.808.882,18 . DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa . Fortaleza 17 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 199/2023/PROCESSOS Nº05590487/2023-10737977/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, brasileira, solteira, administradora, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Centro, Senador Sá/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220095 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – URBURETAMA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220095 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhando de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.860.545,93 (um milhão, oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I- DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.06.449051.1.544.92 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.860.545,93 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , LAIANA HERY MOREIRA FREIRE- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa . Fortaleza 17 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 234/2023/PROCESSO Nº22001.006295/2023-55

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF nº. 473.400.533-87, RG nº. 216562291, SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº 60.714-903, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, RG nº 2021192262-0, SSP-CE, CPF nº 500.823.453-68, residente e domiciliado em Fortaleza, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 20/2023, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de **serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público** para provimento efetivo de 200 (duzentas) vagas do cargo de provimento efetivo de professor, nível C, do grupo ocupacional do Magistério-MAG, do Quadro I – Poder Executivo, da Secretaria Estadual de Educação do Ceará, com exercício nas Escolas Indígenas da Rede Estadual do Ensino do Ceará, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial isenção, inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas, prova prática, avaliação de títulos, resultado final, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações detalhadas na proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE e nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. 3.2. Detalhamento do Objeto 3.2.1. Estimativa de Candidatos 3.2.1.1. Considerando a especificidade do objeto descrito no item 3.1, prover professor para o exercício nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará e as exigências legais para a participação do certame normatizadas na Lei Estadual nº 18.172, de 22 de julho de 2022, estima-se um total de 1.000 (um mil) candidatos inscritos. 3.2.1.2. O quantitativo final de inscritos, apurado no encerramento das inscrições, pode ser superior ou inferior à estimativa apresentada no subitem 3.2.1.1 deste Contrato. 3.2.2. Etapas do Objeto 3.2.2.1. Os serviços objeto do presente contrato serão realizados em três etapas no seguinte formato: 3.2.2.1.1. Primeira Etapa – Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, no nível/área em que o candidato está concorrendo, , aplicadas nas 16 (dezesseis) cidades sedes dos municípios de Acaraú, Aquiraz, Aratuba, Canindé, Caucaia, Crateús, Itapipoca, Itarema, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Pacatuba, Poranga, Quiteriópolis, São Benedito e Tamboril, a um número estimado de 1.000 (um mil) candidatos inscritos, constando das seguintes matérias: a) Educação Brasileira; b) Língua Portuguesa; c) Educação Escolar Indígena; d) Conhecimentos específicos da área da inscrição. 3.2.2.1.1.2. Segunda Etapa – Prova Prática, 2ª Etapa do Concurso, no nível/área em que o candidato está concorrendo, de caráter eliminatório e classificatório, na forma estabelecida em edital específico de regulamentação desta etapa, aplicada para os candidatos em número máximo de 350 (trezentos e cinquenta) habilitados, que correspondente ao quantitativo de 200 cargos ofertados, por nível/área, acrescidos de 75%, considerando os candidatos empatados na última colocação. A Prova Prática será aplicada nas cidades sedes de 8 CREDES, sendo elas: CREDE 01 – Maracanaú; CREDE 02 – Itapipoca; CREDE 03 – Acaraú; CREDE 05 – Tianguá; CREDE 07 – Canindé; CREDE 08 – Baturité; CREDE 13 – Crateús; e CREDE 15 – Tauá. 3.2.2.1.1.3. Terceira Etapa – Exame Avaliação de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos serão os de formação acadêmica e experiência profissional em escola indígena. A entrega de títulos será feita por ocasião da realização da Prova Prática. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova prática, em número máximo de 350(trezentos e cinquenta). Os Títulos serão analisados na cidade de Fortaleza, na sede da CEV/UECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 20/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante necessidade do certame e conforme acordado entre as partes, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento do ofício de convocação para o início do serviço. 7.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.4. Obedecido o prazo estipulado no caput desta cláusula, considerar-se-ão ultimados os referidos serviços tão logo a CONTRATADA entregue à CONTRATANTE o resultado final das etapas



de sua responsabilidade no concurso público e o pleno saneamento das possíveis demandas administrativas e/ou judiciais na forma do consignado na cláusula nona, deste contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 383.750,00 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante todo o período de vigência do presente contrato. 5.2. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA: 211 - Gestão Administrativa do Ceará. MAPP 2122 - Seleção de professores temporários e gestores escolares para compor o banco de recursos humanos. PA:10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional – Seduc FONTE: Tesouro Estadual – 00 Dotação Orçamentária: 22100022.12.211.10104.03.339139.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2.Antonio José Carvalho dos Santos Fortaleza 20 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROCESSOS Nº05942519/2022 - 10117857/2022 - 10716823/2022 - 10716696/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 32, II do Decreto Estadual nº 28.089/2006, art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº. 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **S.S. VASCONCELOS - ME**, diante do descumprimento do Contrato nº 213/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210074, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.518/0001-64, estabelecida na Rua da Assunção, nº 423, sala 107, 1º andar, CEP: 60.050-010, Centro, Fortaleza/CE, a **penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS**, prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº. 33.326/2019 Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 02 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº11663332/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMYA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2220017913371X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/12/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 11663332/2022. Sobral, 06 de dezembro de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº09539034/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da GERARDO JOSE DE LOIOLA - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ÚRSULA KARLA MOURA, matrícula nº 22200179539112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09539034/2022. Forquilha, 30 de setembro de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01854110/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JORDHANA BOTELHO MATOS, matrícula nº 22200181086818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01854110/2023. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01624980/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANILÓ BANDEIRA ALBINO, matrícula nº 22200181139202, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01624980/2023. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04817917/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LIDIANE SOUZA DE LIMA, matrícula nº 22200181187479, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04817917/2023. Itapipoca, 05 maio de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05367770/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO ESTEVAM JUNIOR, matrícula nº 22200181479232, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,



publicado no DOE de 25/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05367770/2023. Fortaleza, 05 de abril de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04817879/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANE SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 22200181187436, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04817879/2023. Itapipoca, 05 maio de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04817801/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDIANE SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 2220018118738X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04817801/2023. Itapipoca, 05 maio de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº03736948/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO JORDAN CIPRIANO GOMES**, matrícula nº 2220018115001X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03736948/2023. Fortaleza, 02 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05320269/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES**, matrícula nº 2220018118528X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05320269/2023. Missão Velha, 17 de maio de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05854530/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCILENE MARIA DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 22200181088322, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05854530/2023. Crato, 14 de junho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05687014/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANO SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181113866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05687014/2023. Jaguaruana, 02 de junho de 2023. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº05316814/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI WILSON GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYRLA FIRMINO CHAVES DE ALENCAR**, matrícula nº 22200178874813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05316814/2023. Crato, 17 de maio de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05671282/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIO ALVÉS PITOMBEIRA**, matrícula nº 22200181016968, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05671282/2023. Paraíba, 02 de junho de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05742589/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CIRO JOSÉ DA SILVEIRA E FREITAS**, matrícula nº 22200181060053, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/01/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05742589/2023. Acaraú, 02 de junho de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03113517/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DARLENE MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181082367, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03113517/2023. Fortaleza, 22 de março de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03737111/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JARDESCON MAIA DA SILVA**, matrícula nº 22200181149828, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03737111/2023. Fortaleza, 02 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04007915/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISAÍAS RODRIGUES CRUZ**, matrícula nº 22200181246645, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04007915/2023. Canindé, 30 de março de 2023. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04265078/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAMILA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181185417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04265078/2023. Brejo Santo, 14 de abril de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTOS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº256/2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº463 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CONAT.

O CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTARIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do art. 9º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. de 01/09/2022; CONSIDERANDO os princípios da economia processual e da eficiência aplicados ao processo administrativo tributário; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pedido de adiamento de julgamento de processos nas Câmaras, a fim de promover maior segurança e transparência ao devido processo legal; RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 463/2022 passa a vigorar com o acréscimo dos §§ 4º ao 9º ao art. 31, com a seguinte redação:

Art. 31. (...)

(...)



“§ 4º O julgamento de processo constante de pauta poderá ser adiado a pedido da parte ou do seu procurador devidamente constituído, desde que justificado e comprovado, devendo ser formulado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da pauta, salvo nos casos de comprovação de fato impeditivo ocorrido posteriormente.

§5º O pedido de adiamento será apreciado a critério do presidente da Câmara, que decidirá fundamentadamente em até 24 h (vinte e quatro) horas.

§6º O pedido a que se refere o §4º poderá ser indeferido quando tratar-se de reiteração de pedido já deferido anteriormente.

§ 7º A decisão sobre o pedido de adiamento será comunicada ao proponente, aos conselheiros e ao Procurador do Estado.

§8º O pedido de adiamento e a decisão da presidência da Câmara serão juntados aos autos, com a retirada de pauta do respectivo processo no caso do deferimento do pedido de adiamento.

§9º Fica possibilitado à parte ou ao seu procurador devidamente constituído, bem como ao Procurador do Estado a formulação de pedido de sobrerestamento do feito em razão de relevante motivo devidamente fundamentado que prejudique o julgamento do recurso, aplicando-se, quanto ao procedimento, o previsto nos §§ 5º a 8º deste artigo.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°270/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/07/2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 130/2023**, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 06 de julho de 2023 .

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°270/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nº	NOME
01	LUAN VITOR DA SILVA ABREU

*** *** ***

PORTARIA N°274/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.08.2023, **da Portaria CC n°0030/2023**, de 07.02.2023, publicada no D.O.E de 13.03.2023, que designou a servidora **ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497815-1-2, para a Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização e designá-la para a Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°008/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0008/2023 (publicado no D.O.E. de 14 DE JUNHO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 11 de julho de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°008/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 0008/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.778.985-4	A ROBERLANDIO BESSA BEZERRA - ME
02	06.691.487-6	F L TEIXEIRA - ME
03	06.500.546-5	FRANCISCO NORISMAR RABELO - ME
04	06.685.205-6	IVAN PEREIRA RAMOS - EPP
05	06.207.591-8	J EUDES NOGUEIRA MENDES EPP
06	06.611.047-5	J ISAQUE DA SILVA DIONIZIO - ME
07	06.390.180-3	J. DE SOUZA COSTA METALURGICA - ME
08	06.594.668-5	JOSE LEONARDO DE SOUSA
09	06.492.045-3	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MACIEL
10	06.564.197-3	M DO SOCORRO DA S S DO NASCIMENTO - ME
11	06.402.173-4	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME
12	06.663.694-9	MARIA EURIDIANA NOBRE - EPP
13	06.553.960-5	ORCELANGE MARA CORDEIRO DE SOUSA ME
14	06.378.375-4	PAULO R B BEZERRA - ME
15	06.207.707-4	S G FARIA MINERACAO LTDA
16	06.374.158-0	SUELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ME
17	06.205.839-8	V H S TRANSPORTE E TURISMO LTDA
18	06.076.978-5	V S MENDES & CIA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0029/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0029/2023 (publicado no D.O.E. de 22 de junho 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-327750-6	Elias José de Oliveira Mercado

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 26 de junho de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 26 de junho de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-470165-4	ANA RENATA DO N MELO ME
02	06-675642-1	BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA
03	06-396104-0	GRACIEL DO NASCIMENTO DANTAS ME
04	06-633670-8	M W M TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
05	06-783851-0	S J DE MORAIS SAMPAIO - ME
06	06-700474-1	TRANSPORTES MANDACARU LTDA
07	06-395832-5	URBANO FERREIRA CUNHA FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 26 de junho de 2023.

José Júnior Péreira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-127100-4	Mairles Cruz Benicio Lopes - ME
02	06-764299-3	Master Transportadora Norte Nordeste LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.072.239-0	BENY FREITAS LOBO
02	07.104.904-5	VITORIA SILVA DE OLIVEIRA
03	07.111.045-3	FERNANDA MAISA ALMEIDA
04	07.113.812-9	AGENCIA CALTEN LTDA
05	07.083.739-2	COMERCIAL P H LTDA
06	06.524.230-0	CONSTRULOG EMPREENDIMENTOS LTDA
07	06.154.517-1	CREATIVA SOCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
08	06.543.157-0	DAFNE FELIX DE LIMA BARROS SANTANA
09	06.785.250-5	F. TEIXEIRA DE LIRA
10	07.043.182-5	FHL EMPREENDIMENTOS LTDA
11	07.013.434-0	J RONALDO DOS SANTOS
12	06.162.923-5	JAILTON DE SOUSA LIMA
13	07.020.604-0	JOAO PAULO RODRIGUES
14	07.089.773-5	JOSEFA ELIEUDA BRASIL DA SILVA
15	06.273.816-0	LEONARDO F DE SOUSA LTDA
16	07.032.994-0	MANUEL F. A. DA SILVA
17	07.008.868-3	OLIVEIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
18	07.044.240-1	RITA DE CASSIA LIMA LELIS
19	06.296.093-8	S. B. SOARES NICOLAU
20	06.245.720-9	VALDERI DE SOUZA LIMA MOTOPECAS
21	06.539.034-2	VINICIUS ALVES FEITOSA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL Penaforte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO PENAFORTE, em Penaforte, 12 de julho de 2023.

Eduardo Lanzoni Nobrega
ADMINISTRADOR DO POSTÔ FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061880469	LEO PALLETS IND E COMERCIO DE PALLETS LTDA EPP	202303500-6

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ADRIANA SANTOS DÓ ROSARIO** 01660539293, CGF nº 06.136.046-5, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21177, emitido em 30/06/2023, tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização de débitos registrados no SITRAM, referente ao período 01/12/2020 a 30/04/2022, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2023.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº256/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23947**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO TALES COMERCIO DE OTICAS LTDA** CGF nº 06.737.373-9 fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23947, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20979, a apresentar os documentos comprobatórios referentes as operações de entradas interestaduais do período fiscalizado 01/10/2021 a 28/02/2022, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, as penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de julho de 2023.

Ana Suely Goncalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERC.CXT IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº257/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **CÍCERA DA CONCEIÇÃO FALCÃO MARQUES ME**, CGF Nº 06.342.726-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22386 e 2023.22395, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20085 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20783, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 11 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº381/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº381/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.306.178-3	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	2023.22232
02	06.306.178-3	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	2023.22234
03	06.306.178-3	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	2023.22235

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº382/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22232 / 2023.22234 / 2023.22235), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº382/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.306.178-3	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	2023.20736

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº383/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº383/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.668.181-2	ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI	2023.22371

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº384/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22371), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº384/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.668.181-2	ACOPIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI	2023.20864

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº385/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23793. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº386/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23794. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº387/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **E DANTAS DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23817. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº388/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23841. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº389/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº389/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.703.355-5	GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA	2023.22539
02	06.703.355-5	GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA	2023.22542

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº390/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22539 / 2023.22542), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº390/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.703.355-5	GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA	2023.20887

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº391/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23898. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº392/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23897. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº393/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23899. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº394/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23900. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº395/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23901. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº396/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJOEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23917. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **ROSÁLIA FERREIRA DE ANDRADE**, CPF 940.198.193-00, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315540, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **RISOLENE FERREIRA LIMA**, CPF 804.603.484-34, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315555, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de:

FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A)**MERANDOLINA FERREIRA LIMA**, CPF 977.669.414-49 , a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315563, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A)**JERRY MAURICIO FERREIRA**, CPF 021.418.533-89 , a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315592, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A)**FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF 134.350.288-82 , a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315593, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A)**FRANCISCA FERREIRA ALVES LOURENÇO**, CPF 163.698.348-07, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315595, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de julho de 2023.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, SÉRIE 3 ANO XV, PÁGINA 78, DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2023. **Onde se lê:** CONTRATADA: OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.282.785/0001-12. **Leia-se:** CONTRATADA: OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.282.765/0001-12. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de julho de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o presente procedimento de aquisição, nos seguintes termos: 19022.000099/2023-14

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO HOMOLOGADA

Processos de Referência	VIPROC nº 04268239/2023, NUP 19022.000099/2023-14 Pregão Eletrônico: 20230001
Objeto	Serviço de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte on-site, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
Justificativa	Atualmente, a CearaPar possui um quadro de pessoas ainda restrito em detrimento das suas necessidades, ou seja, sua equipe total consta com 10 colaboradores. Isto porque a sua constituição iniciou-se no último trimestre do ano de 2021 e passou, a partir de então, a adentrar em sua fase de implantação, que conta com a sua estruturação física e organizacional. Ocorre que, estruturar uma nova entidade envolve atividades de gestão e operacionais, devidamente condicionadas a projetos e processos, sendo assim, manter os colaboradores há nível de gerência ocupados com as atividades de gestão é basicamente fundamental para que se possa dar celeridade às atividades necessárias ao negócio, sendo assim, é imprescindível que se tenha equipamentos e recursos tecnológicos para o desenvolvimento de suas funções, mas além disto é necessário que possua condições de manter a manutenção corretiva e preventiva do parque tecnológico que se encontra ainda em expansão. Assim, a Companhia necessita não somente de equipamentos, mas de toda uma estrutura para que o seu atual parque tecnológico, ainda incipiente, possa permitir a continuidade dos negócios e das atividades diárias da CearaPar.

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO HOMOLOGADA

Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, nº 32.718, de 15 de junho de 2018, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEARAPAR, e subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o disposto no presente edital e seus anexos.
Fornecedor	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.420.933/0001-26, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Travessa Visconde de Cauípe, nº 72 - Centro, CEP: 61.600-160; Telefone: (85) 3279 6968.
Valor Global	R\$ 152.872,56 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)
Código/Item Orçamentário	Locação de Máquinas e Equipamentos / Código Contábil 4.1.10.01.00.000053 FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Bruno Cesar Aca Staudinger
 GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 Carlos Eduardo dos Santos Marino
 DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°859/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo N° 08012.004118/2023-84, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei n° 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei n° 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **WESLEY SARAIVA FERNANDES**, matrícula N° 30061837, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 03/04/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Michel Mourão Matos
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1227/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00758339/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1611/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOÃO CONRADO CAVALCANTE DA PONTE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 7263/ Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
 DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1235/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00554075/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2253/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.148.709/0001-49, estabelecida na rua 101, nº 76, Bairro Populares, no Município de Morada Nova, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3393/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/425C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
 DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Antônio Frotta Ribeiro, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230011/CEGAS, processo nº. 03156950/2023, cujo objeto é a Aquisição de cromatógrafo para análise de componentes químicos com presença de enxofre em gás natural analisador de umidade a serem instalados em Estações de Transferência de Custódia (ETC) da CEGÁS, devidamente especificados e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **DELMARANALYTICAL DO BRASIL LTDA**, com o valor global de R\$ 969.159,59 (novecentos e sessenta e nove mil cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 6 (seis) meses. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACT N°77/2021 -
 SEMA/MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO
 PROCESSO N°57001.000456/2023-81

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.000456/2023-81 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Estadual nº 16.002, de 02 de maio de 2016, que cria o Programa de Valorização das Espécies Vegetais Nativas, bem como a Lei Estadual Nº 17.929, de 16 de fevereiro de 2022, que Institui o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e Plano de Trabalho do ACT nº 77/2021, conforme documentação probatória instada no processo administrativo 57001.000456/2023-81. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 24 (vinte e quatro) meses, tendo início a partir de 17 de julho de 2023, vigorando até 17 de julho de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas

e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Francisco Cordeiro Moreira - Prefeito do Município de General Sampaio. DATA DAS ASSINATURAS: 27 de junho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA-TCPD Nº013/2023 PROCESSO Nº05152110/2023

DEVEDOR(A): **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA HOLANDA** - CNPJ/CPF: 441.036.203-82, REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Cláudio Pereira Holanda- Pessoa Física. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º M202304194102 - AIF. VALOR INICIAL R\$ 500,00 em 19/04/2023. FUNDAMENTO FÁTICO: Ter em cativeiro espécime da fauna nativa (bigodeiro fêmea) sem a devida autorização ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72 - II e IV da Lei 9.605/98; Art. 3 - II e IV e 24 - III do Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 05152110/2023/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% e Valor a ser adimplido à vista - 30% - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 5X R\$ 50,00 - Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 0,37) - R\$ 50,37. DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS OBRIGAÇÕES: Em decorrência da rescisão deste parcelamento, o crédito poderá ser inscrito ou mantido em dívida ativa, e serão promovidas cobranças por meio administrativo e/ou judicial, inclusive com protesto em cartório e registro do(a) DEVEDOR(A) no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE e SERASA. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA HOLANDA - Pessoa Física e Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura CONTRATADA: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CUIOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) ÁREA(S) PREVISTAS NO SUBITEM 4.2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 180 dias/ 04/07/2023 A 30/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.453.732,32. um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61000000 04.122. 211 339034 2.500.9100000.0.2.01 850875 . DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023 SIGNATARIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO - PELA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES - PELA CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo 05243807/2022 - VIPROC, e, com fundamento no art. 39, inciso II da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível II, matrícula nº 301.144-1-8, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0753/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.005936/2023-54, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº30202414, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, por 01 (um) ano partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1250/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000718/2023-57, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **VILARIN BARBOSA BARROS**, Professor Assistente, ref. E, matrícula nº3004511-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1251/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000587/2023-16, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, matrícula nº0065801-4, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará – UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº46001.003071/2022-79; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº'20220044 e as informações nas fls. 627, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20220044 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20220044 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº059/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE redefinir o gestor do contrato administrativo e seu substituto, dispostos no Anexo Único desta Portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, dia 17 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº059/2023

CONTRATO (Nº SACC)	CONTRATADA	GESTOR NOME/MATRÍCULA	GESTOR SUBSTITUTO NOME/MATRÍCULA
204/2020 1112761	Print Soluções	Amilca Alves Nascimento Rodrigues 300005-7-9	Natália Portela Oliveira 300006-3-3

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ISSEC Nº028/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso III do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **RENATA ALLYNE MORAIS FEITOSA**, a partir de 04/07/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 086/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº030/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de AGOSTO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA LAÍS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06144777/2019 , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MILTON RODRIGUES**, CPF 165.661.493-68, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00299219, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.033,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 155,05
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (40%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	RS 413,47
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (1,74%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467 / 2017	RS 17,99
TOTAL	RS 1.620,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/08/2021, que concedeu aposentadoria à JOSE MILTON RODRIGUES, matrícula nº 00299219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01897472/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO**, CPF 220.565.053-04, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30001117, lotada no(a) Conselho Estadual de Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356//202023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 1.489,88
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 223,48
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI (17,33) - Lei Estadual nº 17.869/2021	R\$ 258,20
TOTAL	R\$ 1.971,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09822818/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE VALDIR VIEIRA PINHEIRO**, CPF 061.791.503-20, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe H, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20225319, lotado no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 10.883,79
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.088,38
Gratificação de Titulação (15%) - (Art 31 da Lei Estadual nº 13.659/2005	R\$ 1.632,57
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão § 3º do Art 29 da Lei Estadual nº 13.659/2005 c/c a Lei Estadual nº 15.578/2014 e Lei Estadual nº 16.534/2018	R\$ 7.199,63
TOTAL	R\$ 20.804,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°260/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Arquiteto, como gestor de contrato, cujo objeto versa sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva que serão realizados nas instalações físicas prediais da SPS e suas unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°075/2021 IG N°1273561

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Maximiano Amaro Mesquita, nº63, Bairro: Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.829.055/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.002366/2023-71. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº075/2021**, cujo objeto é o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 17 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). As despesas orçamentárias serão provenientes do recurso 9582 4710 0001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e João Carlos Oliveira Diniz - MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°074/2023 IG N°1200877

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidades dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos de nº09918612/2022 e nº47001.004779/2023-91. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220031 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, flocos de milho, fécula e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 101.274,12 (cento e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGP-M. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 116763 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0 114836 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0 2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 8457 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 5263 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 1423100 – 47100001.08.243.122.30021.03.339030.30100.0 11724 – 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução



do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°175/2022
47001.005099/2023-94

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANA CAMILA DA SILVA COSTA**, RG nº20078280758, CPF nº061.405.713-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº175/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e a **ANA CAMILA DA SILVA COSTA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°179/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **RANIMARA MARQUES RIBEIRO DE SOUSA**, RG nº2007398455-2, CPF nº052.792.983-28, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº179/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e a **RANIMARA MARQUES RIBEIRO DE SOUSA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°181/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FRANCISCA IVONETE ALVES COELHO**, RG nº2006019181850, CPF nº041.224.053-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº181/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e a **FRANCISCA IVONETE ALVES COELHO** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°185/2022

47001.005111/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **PAMELA NARJARA ROLIM NUNES**, RG nº2006099052083, CPF nº053.572.463-27, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº185/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e a **PAMELA NARJARA ROLIM NUNES** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°187/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANTÔNIA GLEICIVANIA SARAIVA MONTEIRO**, RG nº2003032069125, CPF nº048.428.873-38, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº05/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº187/2022 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 30/06/2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e a **ANTÔNIA GLEICIVANIA SARAIVA MONTEIRO** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



RESOLUÇÃO CONSEA 124/2023.**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 7ª CESAN**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, de acordo com o disposto na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução Nº03 do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que convoca a Conferência Nacional; e CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 157ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 11 de julho de 2023; RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 7ª CESAN “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, a ser realizada na cidade de Fortaleza – Ceará, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Regilvania Mateus de Araújo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº70/2023
47001.003314/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e Francisca Cilmara Lopes Sales, RG nº2007547985, CPF nº062.691.233-48, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Cilmara Lopes Sales - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº89/2023
47001.004905/2023-15

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e Ricardo Abrão do Nascimento, RG nº1114459224, CPF nº003.074.016-02, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ricardo Abrão do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº261/2023 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.868, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 18.000, de 31 de março de 2022, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **publicar os dados relativos** às pontuações extraídas dos relatórios das avaliações semestrais (janeiro a junho de 2023), cujo fim é aferir o desempenho profissional dos **SERVIDORES** beneficiários da Gratificação de Desempenho, tal atesta no anexo único que contém os resultados das citadas avaliações. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023
PERÍODO AVALIADO: 01/01/2023 – 30/06/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO		GRATIFICAÇÃO (%)
				INSTITUCIONAL	INDIVIDUAL	
027331-1-0	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	GABINETE	36	24	60
124911-1-5	HELOÍSA HELENA GARCIA MOTA	ADMINISTRADOR	GABINETE	36	24	60
039454-2-1	GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA	GEÓLOGA	GABINETE	36	24	60
038197-1-X	MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINÁRIO	TÉC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	GABINETE	36	24	60
116233-1-X	MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	GABINETE	36	24	60
124913-1-X	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES	ADMINISTRADOR	GABINETE	36	24	60
126846-1-4	HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA	ECONOMISTA	CODIP	36	24	60
125904-1-5	ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASJUR	36	24	60
112664-1-X	GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO	DATILÓGRAFO	ASCOI	36	24	60
124819-1-8	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASJUR	36	24	60
300045-5-8	FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COINF	36	24	60
125951-1-5	JOAQUIM FAVELA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	COINF	36	24	60
300045-2-3	NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	COINF	36	24	60
124907-1-2	RÔMULO SABOYA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	COINF	36	24	60
125948-1-X	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	COINF	36	24	60
039556-2-1	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEÓLOGO	COINF	36	24	60
116180-1-4	CLÁUDIO COSTA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CGERH	36	24	60
001127-1-2	JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
111899-1-1	LUIZ AMISTERDAM ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60
096033-1-X	PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CGERH	36	24	60



MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO		GRATIFICAÇÃO (%)
				INSTITUCIONAL	INDIVIDUAL	
038177-1-7	INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	CGERH	36	24	60
116231-1-5	MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA	ASSISTENTE SOCIAL	CODIP	36	24	60
125955-1-4	MARCUS VENICUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COAFI	36	24	60
300045-4-X	ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGEP	36	24	60
116232-1-2	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	CEADM	36	24	60
039423-2-5	FRANCISCA BENÍCIO ALBUQUERQUE	BIBLIOTECÁRIO	CEADM	36	24	60
039541-3-7	ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR	ECONOMISTA	CEADM	36	24	60
038234-1-5	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NAPLO	36	24	60
098080-2-7	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEÓLOGA	COINF	36	24	60
038171-1-3	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	COINF	36	24	60
300064-2-9	SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA	GEÓLOGA	COINF	36	24	60
111819-1-0	MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	CEADM	36	24	60
099247-1-X	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PGE	36	24	60
038170-1-6	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	PGE	36	24	60
126025-1-0	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	PGE	36	24	60
083008-1-X	JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PGE	36	24	60
1162301-8	ROSA MARIA CHAVES	ECONOMISTA	PGE	36	24	60
116218-1-3	MANOEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COGERH	36	24	60
1266591-1	MARIA NAYDE DE MAGALHÃES MACÊDO	ECONOMISTA	FUNCUME	36	24	60
1266301-3	ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FUNCUME	36	24	60
1259471-2	GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	SOHIDRA	36	24	60

PORTARIA Nº262/2023 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.868, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 18.000, de 31 de março de 2022, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais** da SRH para o semestre de Julho a Dezembro de 2023, com prazo de entrega em 31 de Dezembro de 2023, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: JULHO A DEZEMBRO DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO
	1	Realizar atividades de Desenvolvimento Institucional e Planejamento para a gestão da Secretaria dos Recursos Hídricos	2	Acompanhar as ações da SRH e vinculadas nas áreas de planejamento e desenvolvimento institucional na elaboração do Plano Plurianual 2023. Participar da realização do Acordo de Resultados do ano de 2023. Participar da elaboração do orçamento de 2021. Acompanhar e implementar as avaliações de desempenho das gratificações dos servidores.	Relatório	1	31/12/2023
CODIP	2	Dotar às Coordenadorias de informações atualizadas referentes aos limites financeiros e orçamentários	4	Elaborar cadastro de contratos, convênios, aditivos, apostilamento e pré reserva no SACC. Realizar o acompanhamento e detalhamento físico financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos.	Relatórios	1	31/12/2023
	3	Viabilizar junto às coordenadorias informações bimestrais atualizadas para os projetos novos e em andamento	4	Realizar o acompanhamento e detalhamento físico financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos. Encaminhar relatórios para acompanhamento das obras contempladas no MAPP.	Relatórios	3	31/12/2023

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO
CGERH	Tratar 800 processos de solicitação de Outorga de Direito de Uso e de Obras de serviços de interferências Hídricas	2	Emissão de Documentos Relatório de Fiscalização	Vistorias	25	31/12/2023
	Realizar 50 fiscalizações do uso dos recursos hídricos	2	Ata das reuniões disponibilizadas no site da SRH	Atas	2	31/12/2023
	Secretariar 02 Com tema relacionados ao Sistema de Recursos Hídricos do Ceará -CONERH	2	Material de Exposição	Relatórios	3	31/12/2023
	Ministrar 02 palestras/capacitações com temas relacionados ao sistema e a Gestão dos Recursos Hídricos	2	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias	Reuniões	2	31/12/2023
	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias	2	Assegurar a participação dos integrantes de comitês de Bacias	Lista de presença	14	31/12/2023

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO
ASCOI	Elaborar relatório de monitoramento das ações da ASCOI, referentes às demandas da ouvidoria e do sistema de informação	4	Publicação de relatório trimestral na intranet	Sistema	2	31/12/2023
	Acompanhar a elaboração de indicadores dos riscos e fragilidades identificados pela CODIP	4	Construção de indicadores de acompanhamento dos processos críticos	Unid.	1	31/12/2023
	Representar a ASCOI junto a CGE	2	Participar de Reuniões, palestras, Seminários etc.	Unid.	2	31/12/2023

ÁREA	PESO	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO
ASJUR	2	Acompanhamento jurídico dos projetos de infraestrutura hídrica elaborados e/ou em elaboração	Pareceres jurídicos	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2023
	2	Acompanhamento jurídico na execução dos contratos elaborados pela Secretaria dos Recursos Hídricos	Pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2023
	3	Acompanhamento na execução de Obras hídricas elaborados e/ou em elaboração.	Pareceres jurídicos e termos	Pareceres/ Despachos	20	31/12/2023
	3	Acompanhamento técnico-jurídico na regularização fundiária dos imóveis do Estado do Ceará, de acordo com a legislação que dispõe sobre registros públicos.	Realizar análise de solicitação dos processos licitatórios oriundo das demandas de interesse da SRH.	Pareceres/ Despachos	40	31/12/2023



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COAFI	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hidrica	4	Elaborar termo de referência para implantação do sistema de adução Banabuiú/Sertão Central do Malha d'Água. Elaborar dossier de licitação para contratação dos serviços de execução das obras da adutora de Angicos. Elaborar mensalmente relatório de pagamento da folha dentro do prazo legal.	Termo - Dossié - Relatórios	1	31/12/2023	COAFI
	Criar instrumentos de modernização da vida funcional dos servidores da SRH no período de julho a Dezembro de 2023.	4	Realizar treinamento com as coordenadorias de referência	Relatório	7	31/12/2023	COAFI
			Elaborar plano de férias	Relatório	7	31/12/2023	COAFI
COAFI	Assegurar o orçamento e operações financeiras e contábeis para o período de julho a Dezembro de 2023	2	Realizar e acompanhar diárias, ajuda de custos, vantagens e gratificações até o dia 20 de cada mês	Relatório	8	31/12/2023	COAFI
			Acompanhar a folha de frequência dos servidores, terceirizados cedidos a outros órgãos	Relatório	3	31/12/2023	COAFI
				Relatório	8	31/12/2023	COAFI
ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATATÉRMINO	COMPARTILHAR
COINF	Planejar as Ações de aumento da oferta Hídrica	2	Estudos e Projetos da Barragem BOAVISTA	Estudo	1	31/12/2023	
	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hidrica	3	Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central - Malha D' Água. Acompanhamento do contrato do Engenheiro(Supervisão) e Designe Built(Elaboração do projeto e execução da obra)	Relatório	2	31/12/2023	
		3	Cinturão das Águas do Ceará - CAC	KM	06 KM	31/12/2023	SOHIDRA
COTIC	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	2	Construção da Barragem Jucás			31/12/2023	
	Desenvolvimento Institucional emelhorias de processos	2	Manutenção do sistema de dessalinização do Programa Água Doce	Sistemas	50	31/12/2023	
	Desenvolvimento Institucional emelhorias de processos	2				31/12/2023	
COTIC	Desenvolvimento Institucional emelhorias de processos	2				31/12/2023	
	Desenvolvimento Institucional e melhorias de processos	2				31/12/2023	
						31/12/2023	

*** * *** *

PORTARIA N°273/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, exercente da função de Assistente Social, matrícula n.º 116231-1-5, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Canindé, no dia 19/07/2023, a fim de participar do Encontro Regional para Elaboração do PPA, concedendo-lhe $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°274/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no período de 13 a 14/07/2023, a fim de realizar visita técnica ao sistema de dessalinização do Programa Água Doce - PAD, com vista no monitoramento e acompanhamento socioambiental, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Optimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.0.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°069/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO MEDEIROS DE BRITO**, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Projetos, matrícula nº 300002-2-6, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Crato, no período de 13 a 28/07/2023 a fim de Fiscalizar as Obras do Lote 04 do Cinturão das Aguas - CAC, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.156,50 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av. 600, SN, QD 15, MOD10 ST IND/DTIMS, Serra/ES, Cep: 29161-419, Tel.: (15) 32339320, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) monitores**, referente ao Item 06, da Ata de Registro de Preço nº 2022/2021, publicada em 31/08/2022, cujo objeto é as aquisições de desktops, notebooks e monitores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.126.211.10354.15.449052.1.5011200070.1-5064. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** * *** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com sede na Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, Cep: 13.184-654 Tel.: (51) 3274-4010 e (51) 99184-5340, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01. **OBJETO:** **Aquisição de 10 (dez) desktops**, referente ao Item 02, da Ata de Registro de Preço nº 2022/22011, publicada em 31/08/2022, cujo objeto é as aquisições de desktops, notebooks e monitores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentsos reais) pagos em Prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.126.211.10354.15.449052.1.5011200070.1-5064. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 14 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO.

Aauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento no cargo efetivo de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa regido pelo Edital nº 01/2018- FUNCENE/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 05/2021-FUNCENE/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2021, homologado pelo Edital nº 03/2018-FUNCENE/SEPLAG, publicado no DOE de 06 de dezembro de 2018, considerando o Edital Nº 08/2022/FUNCENE/SEPLAG, publicado no DOE de 07 de julho de 2022 que prorroga o prazo de validade do certame por mais 02 (dois) anos, considerando ainda, a ordem de classificação do Edital nº 02/2018-FUNCENE/SEPLAG, publicado no DOE de 16 de novembro de 2018 e a ordem de classificação do cadastro de reserva, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais, criados pela Lei nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, com lotação na FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS. A posse dos candidatos, relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: Analista de Suporte à Pesquisa – Especialidade -Administração

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
735	José Crislânia Silva Viana	4ª
141	Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira	6ª

Cargo: Analista de Suporte à Pesquisa – Especialidade Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
832	Antonio Italo Oliveira Abreu	4ª

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, na Av Rui Barbosa, 1246, Aldeota, para a realização da posse, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

I- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GESPE

- 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela FUNCENE no endereço eletrônico: www.funceme.br);
- 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela FUNCENE no endereço eletrônico: www.funceme.br);
- 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela FUNCENE pelo endereço eletrônico: www.funceme.br);
- 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
- 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- 1.6 Cópia autenticada do CPF;
- 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
- 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- 1.10 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada aos cargos de Analista de Suporte a Pesquisa, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
- 1.11 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino);
- 1.12 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
- 1.13 Comprovante de endereço;
- 1.14 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
- 1.15 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 1.16 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
- 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pela FUNCENE no endereço eletrônico:www.funceme.br);
- 1.18 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela FUNCENE no endereço eletrônico: www.funceme.br);
- 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitação-eleitoral);
- 1.20 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);
- 1.21 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);
- 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);
- 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico:[Certidao.aspx](http://www.servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp));
- 1.24 As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência do candidato;
- 1.25 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica).
- 1.26 Termo de Ciência sobre os regimes de Previdência Social e Complementar.



O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Gerência de Gestão de Pessoas da FUNCME para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNCME PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;

2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);

2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.6 Declaração de Bens;

2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;

2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

3- RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COPEM

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão as expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;

i) Eletroencefalograma com laudo;

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA N°072/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de AGOSTO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 40 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 44 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 44 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 24 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 17 de julho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°609/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11899441/2022 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **RUTH ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 005469-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** RUTH SILVA DE ALMEIDA, conforme Averbação de Divórcio Consensual constida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Aracoiaba/Ce, em 16 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO

*** *** ***

PORTARIA N°612/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 04737107/2023 e 05202967/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 300.032-8-4, Orientador da Célula de Promoção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de maio de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de continuação às ações do Telenutrição, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.450,84 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.397,10 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°674/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 05424269/2023 e 05576654/2023, RESOLVE CONCEDER para **ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA**, Conselheira Estadual de Saúde, **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), num valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais), totalizando R\$ 4.449,76 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF no período de 05 a 07 de junho de 2023, com o objetivo de participar do Seminário Gestão, Ação e Mudanças com a PICS nos territórios estaduais: A Experiência do apoio institucional do Observa PICS, que ocorrerá nos dias 06 a 07 de junho de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº719/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 05634719/2023 e 05904031/2023 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 1.277,56 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza no valor de R\$ 10.424,88 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.702,44 (onze mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de participar da VI Jornada de Direito da Saúde, promovido pelo Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde-FONAJUS e o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, que acontecerá nos dias 15 a 16 de junho de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e V, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 40%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
José Araújo Júnior	14 a 16/06/2023	V	2,5	141,95	354,88	141,95	141,95	638,78
Nelciline dos Santos Silva	14 a 16/06/2023	V	2,5	141,95	354,88	141,95	141,95	638,78
VALOR TOTAL 1.277,56								

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº819/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.013067/2023-67 e 24001.013069/2023-56 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº 300.094-0-1, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 26 a 27 de junho de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Atenção Especializada no SUS, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.914,45 (três mil, novecentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.557,91 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº827/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 05774545/2023, RESOLVE CONCEDER para **ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS**, Conselheira Estadual de Saúde, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.154,39 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF no período de 29 de junho a 05 de julho de 2023, com o objetivo de participar da 17a Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE



PORATARIA Nº845/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES DE GESTOR DE COMPRAS SUBSTITUTO, INERENTES A ÁREA ADMINISTRATIVA, NO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Rita de Cassia Rodrigues Pereira, matrícula nº 300035-5-1, para exercer funções de Gestor de Compras Substituto, inerentes a área administrativa, no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

PORATARIA Nº849/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02177404/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MATOS MOTA**, matrícula nº 40188312, que ocupa a função de Contador, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Pós-Graduação Lato-Sensu em MBA em Atuação Estratégica na Gestão de Pessoas, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº887/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02297060/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, matrícula nº 40216014, que ocupa a função de Economista, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Especialização em Economia da Saúde com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTEARIA Nº890/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, estabelecida na Quadra QUADRA, nº 19, Setor de Industria Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.736-300, Brasília – DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP24001.000148/2023-05, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE033366, emitida em 21 de dezembro de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEARIA Nº895/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02568632/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12505612, que ocupa a função de Economista, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Célula de Planejamento e Monitoramento de Custo e Investimento - CEMOC, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Pós-Graduação em Economia de Saúde, com vigência a partir de 15 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 399/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: QD QS 5 Praça 800 B LT 4/5 Loja 02, Águas Claras/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer em 16% o contrato 566/2022** que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, das camas e berços pertencentes ao HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 342.084,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 447/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; V – ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 17º ao 21º andar, Ala “A”, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020, e na Lei 18.338, de 04 de abril de 2023, bem como nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas aos referidos procedimentos; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Transferir a titularidade do polo ativo do Contrato nº01/2023**, o qual tem por objeto a contratação de seguro para 165 (cento e sessenta e cinco) ambulâncias do SAMU/CE, com a transferência das obrigações da Fusaúde para a SESA. Assim como (ii) acrecer seguro veicular a mais 22 (vinte e duas) ambulâncias adquiridas pelo SAMU; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 40.902,22 (quarenta mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MÉSMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Danielli Diniz Sposito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº45/2023 TERMO DE AJUSTE Nº044/2022

I - Doc. nº 45/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 044/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**; II – OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº044/2022**, que tem por objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de veículos para o município de Assaré/CE, referente ao projeto MAPPs nºs 4070 e 4873; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 28 de junho de 2023, com término em 26 de setembro de 2023; VI – DATA: 26/06/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº52/2023 TERMO DE AJUSTE Nº08/2021

I - Doc. Nº 52/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 08/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**; II – OBJETO: A **alteração do Plano de Trabalho**, com acréscimo da contrapartida do Termo de Ajuste nº 08/2021, que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 10/07/2023; VI – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rafael Ferreira Angelo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00220

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME; AGF MEDICAL LTDA -EPP. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230396 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11856238/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME: ITEM: 24; 978533 - KIT, SISTEMA DE LAVAGEM PULSATIL PARA CAVIDADES OSSEAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 394; VALOR UNITÁRIO: R\$ 674,0000; ITEM: 25; 711759 - FIO, ACO, CERCLAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,4800; AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 7094710



- PLACA, BLOQUEADA TIPO VOLAR, EM TITANIO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS EM T E EM ANGULO RETO E OBLÍQUO A DIREITA E A ESQUERDA, CABECA COM 4 FUROS E CORPO COM 2 E 4 FUROS PARA BLOQUEIOS ESTÁTICOS E 2 FUROS PARA BLOQUEO DINAMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.543,0000; ITEM: 2; 7094910 - PLACA, BLOQUEADA LCP PERFIL BAIXO, TITANIO, UMERO PROXIMAL DIREITA E ESQUERDA, DE 3 A 14 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA DIAFISE DA PLACA, 10 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA PARTE PROXIMAL E 12 ORIFÍCIOS PARA FIO GUIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.269,0000; ITEM: 3; 709504 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, EM ACO, PARA UMERO DIAFISARIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 830,3300; ITEM: 4; 709514 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, ACO, PARA CALCANEU, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; ITEM: 5; 709524 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS 3,5 DE 5 A 10 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 538,0000; ITEM: 6; 709534 - PLACA, BLOQUEADA DE RECONSTRUCAO, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, RETA COM FURO COMBINADO 4 - 14 FUROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,0000; ITEM: 7; 709544 - PLACA, BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, 4 A 10 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 403,5000; ITEM: 8; 709564 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, GRANDES FRAGMENTOS 4,5 / 5,0 LARGA DE 6 A 16 FUROS, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 410,9900; ITEM: 9; 709574 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, 4,5/5,0 EM T E L DE 3 A 6 FUROS ESQUERDA E DIREITA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 661,6600; ITEM: 10; 709584 - PLACA, BLOQUEADA DCS, LCP, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM, COM ANGULO DE 135 OU 150 GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 1.255,5500; ITEM: 13; 709639 - PLACA, BLOQUEADA DCS, LCP, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM, COM ANGULO DE 95°GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 1.269,0000; ITEM: 14; 7115710 - PARAFUSO, DESLIZANTE DHS/DCS, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA DE 12,5MM, DIAMETRO DO CORPO L1S0 DE 8MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22MM, TAMANHO 50 A 115MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 202,0000; ITEM: 15; 7115810 - PARAFUSO, COMPRESSAO ROSQUEAVEL DHS/DCS, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA DE 3,8MM, DIAMETRO DA CABECA DE 8,95MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 30MM, HEXAGONO DA CABECA DE 3,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 45; VALOR UNITARIO: R\$ 202,0000; ITEM: 16; 7115910 - PARAFUSO, CORTICAL 2,7, TITANIO, 10 A 24MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 197; VALOR UNITARIO: R\$ 94,2300; ITEM: 17; 711604 - PARAFUSO, CORTICAL ESTAVEL 3,0MM, EM TITANIO, DE 12 A 30MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.040; VALOR UNITARIO: R\$ 90,0000; ITEM: 18; 711624 - PARAFUSO, CORTICAL 3,5MM, TITANIO, 20 A 40MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.040; VALOR UNITARIO: R\$ 90,5800; ITEM: 19; 711634 - PARAFUSO, CORTICAL ESTAVEL 3,5MM, EM TITANIO, DE 20 A 60MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.040; VALOR UNITARIO: R\$ 100,8000; ITEM: 20; 711644 - PARAFUSO, CORTICAL 3,5MM, BLOQUEIO PFI, ACO INOX, 10 - 60MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 242; VALOR UNITARIO: R\$ 100,0500; ITEM: 21; 711654 - PARAFUSO, ESPONJOSO 4,0MM, ROSCA TOTAL 10 A 40MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 90; VALOR UNITARIO: R\$ 27,7100; ITEM: 22; 711664 - PARAFUSO, ESPONJOSO 4,0MM, ROSCA CURTA 10 A 40MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 130; VALOR UNITARIO: R\$ 27,7100; ITEM: 23; 711674 - PARAFUSO, CORTICAL 5,0MM, BLOQUEIO, 18 A 50MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 202; VALOR UNITARIO: R\$ 87,4400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230396; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Rôgean Costa Luna

ORIENTADOR DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00267

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA; PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA; YC COMERCIAL EIRELI; F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA; N & F DISTRIBUIDORA LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230340 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10682988/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: ITEM: 12; 1277707 - PIPOCA, ISOPOR, SALGADA, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, PACOTES INDIVIDUAIS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM 30,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 112.500,00; VALOR UNITARIO: 0,6200; BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 3; 809296 - POLPA DE FRUTA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES, Nº DO REGISTRO DO MAPA, ISENTE DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, CONGELADA, SELECCIONADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 9.450,00; VALOR UNITARIO: 6,8500; PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA: ITEM: 4; 809296 - POLPA DE FRUTA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES, Nº DO REGISTRO DO MAPA, ISENTE DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, CONGELADA, SELECCIONADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 3.150,00; VALOR UNITARIO: 5,4900; ITEM: 11; 128864 - DOCE, MARIOLA, CONSISTENCIA FIRME, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUCAO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 15,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 220.000,00; VALOR UNITARIO: 0,1900; YC COMERCIAL EIRELI: ITEM: 13; 1277707 - PIPOCA, ISOPOR, SALGADA, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, PACOTES INDIVIDUAIS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM 30,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 37.500,00; VALOR UNITARIO: 0,6500; F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA: ITEM: 5; 365785 - SUCO DE FRUTA NATURAL, DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA DE 200,0 MILILITRO- obs: QUANT.: 150.000,00; VALOR UNITARIO: 0,9700; ITEM: 6; 365785 - SUCO DE FRUTA NATURAL, DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA DE 200,0 MILILITRO- obs: QUANT.: 50.000,00; VALOR UNITARIO: 0,9700; ITEM: 7; 42170 - BISCOITO, WAFFER, SABORES DIVERSOS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO,RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PACOTE 40,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 180.000,00; VALOR UNITARIO: 0,9000; ITEM: 8; 42170 - BISCOITO, WAFFER, SABORES DIVERSOS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO,RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PACOTE 40,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 60.000,00; VALOR UNITARIO: 0,9000; ITEM: 9; 248282 - BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, PESO LIQUIDO, PACOTE 06 UNIDADES INDIVIDUAIS, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, PACOTE 25,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 180.000,00; VALOR UNITARIO: 0,5900; ITEM: 10; 248282 - BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, PESO LIQUIDO, PACOTE 06 UNIDADES INDIVIDUAIS, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, PACOTE 25,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 60.000,00; VALOR UNITARIO: 0,5900; N & F DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM: 1; 1349830 - QUEIJO, COALHO, POUCO SAL, PASTERIZADO, FATIADO FINO, FATIA MEDIA DE 20 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 3.300,00; VALOR UNITARIO: 32,9700; ITEM: 2; 14486 - PAO, DE FORMA, FATIADO, FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, Saco PLASTICO 500,0 GRAMAS- obs: QUANT.: 7.000,00; VALOR UNITARIO: 4,8800; IV – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230340; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Rôgean Costa Luna

ORIENTADOR DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

